



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano V | Edição n.º 803

Total de Páginas: 005

www.ribeiraodopinhhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 071/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido a Sra. **Cleuza Cruz de Barros da Silva** da função que vinha exercendo de **Professora de Licenciatura Plena**, a partir do dia 08 de Abril de 2022(08/04/2022).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 034/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e ferramentas, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Obras, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 05/05/2022 com recebimento das propostas até as 10h00min, abertura das propostas das 10h01min às 10h29min e início da sessão de disputa de preços 10h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 552.080,55 (quinhentos e cinquenta e dois mil e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). O edital na íntegra estará

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 803 - Segunda-feira, 18 de abril de 2022.

Pág. 02

disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 13 de abril de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 035/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 05/05/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 134.502,20 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e dois reais e vinte centavos). O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097- 4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 18 de abril de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO DISTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 013/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022.

Extrato de Distrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ n.º 37.974.794/0001-02. Objeto distratado: Item 29 - ÓLEO DE SOJA REFINADO. Fica distratado o item mencionado, a partir de 14/04/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 803 - Segunda-feira, 18 de abril de 2022.

Pág. 03

do item contratado, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele. Data de assinatura: 14/04/2022, CRISTIANE NIETO ARANTES CPF: 031.337.239-01 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



QUARTO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 124/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ n.º 06.218.782/0001-16. Objeto: registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica RR1C conforme solicitação do Departamento de Obras. Data de assinatura: 18/04/2022, IVO MACHADO CPF: 022.034.809-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	45 toneladas	EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C (Entregues no município em viagens de 15 toneladas). RESERVA DE COTA MPE.	C.A.	4.142,16	186.397,20
02	225 toneladas	EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C (Entregues no município em viagens de 15 toneladas)	C.A	4.142,16	931.986,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 18 de Abril,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do **Incentivo Família Paranaense VI**, objeto da Deliberação n.º 057/2019, pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – Período do pagamento 2º Semestre de 2021 (Julho a Dezembro), destinado ao desenvolvimento de Serviços de Proteção Social Básica e Especial em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 18 de Abril de 2022.

Gilson Luiz Bianchi
Presidente do C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 803 - Segunda-feira, 18 de abril de 2022.

Pág. 04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 18 de Abril,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social I (Deliberação CEAS nº 013, 065 e 090, de 2013), recurso executado no período do 2º semestre de 2021 (Julho à Dezembro);

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 18 de Abril de 2022.

Gilson Luiz Bianchi
Presidente do C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 18 de Abril,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social IV – Período do 2º Semestre de 2021 (Julho à Dezembro), destinado a atendimento de crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar Irmã Izília Folador.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 18 de Abril de 2022.

Gilson Luiz Bianchi
Presidente do C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 18 de Abril,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão do município ao Incentivo de Emergência Socioassistencial, com o objeto de cofinanciar a promoção, apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem desabrigados, em que a situação não caracterize o reconhecimento municipal de emergência e calamidade pública. O repasse financeiro é na modalidade fundo a fundo Fundo Estadual de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 803 - Segunda-feira, 18 de abril de 2022.

Pág. 05

Assistência Social – FEAS. Para receber o Incentivo, o município deverá apresentar o encaminhamento formal de requerimento, contendo a exposição de motivos que justifiquem o apoio pelo Estado. O valor deverá ser destinado para pagamento de aluguel social, devidamente regulamentado;

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 18 de Abril de 2022.

Gilson Luiz Bianchi
Presidente do C.M.A.S

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO N°003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2022

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Contratada: BIQ BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de Vales – Alimentação por meio de Cartão Magnético, aos servidores da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal –PR.

Valor Estimado mensal: R\$ 1.412,80 (Mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)

Valor Estimado até o final do contrato: R\$ 15.328,5 (Quinze mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Ribeirão do Pinhal, 18 de ABRIL 2022.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital